



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.507, 02 DE MARÇO DE 2022.

“Retira Comissionamento de Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de Março de 2022, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de Coleta de Lixo, na Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **Cleonir José Bergmann**, ocupante do emprego de Operário, matrícula nº 01.0083, pela Portaria nº 1.514, de 06 de Março de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração